



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 170, DE 09 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre o requerimento de registro de registro em sistemas agroindustriais protocolado pela Enfermeira Wilma Kátia Trigueiro Bezerra.

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO que o despacho do Departamento de Registro e Cadastro do COREN-PB informando que o mestrado profissional em Sistemas Agroindustriais, requerido pela Enfermeira Wilma Kátia Trigueiro Bezerra não está contemplada no rol da Resolução Cofen nº 570/2018;

CONSIDERANDO a deliberação dos conselheiros em sua 914ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 09 de maio de 2023.

DECIDEM:

Art. 1º INDEFERIR, por unanimidade de votos, o registro do título de mestrado profissional, em Sistemas Agroindustriais, requerido pela Enfermeira Wilma Kátia Trigueiro Bezerra, por não está contemplada no rol da Resolução Cofen nº 570/2018.

Art. 2º Dar ciência a requerente acerca do inteiro teor dessa decisão.

Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 09 de maio de 2023.


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB